A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/12

Concede o Título de Cidadão Emérito **ao** Senador Jorge Afonso Argello, **pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina**

Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Emérito ao Senador Jorge Afonso Argello, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de maio de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 16/12
Proc. n.º 131/12
cms